



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 78/2021 - SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 125/2021-SEMED, referente ao Pregão eletrônico nº 017/2021-srp, advindo registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos do âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS, secretaria municipal de educação, cultura e desporto - SEMED, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo - SEMAT, secretaria municipal de saúde - SEMSA e secretaria municipal de administração, finanças e planejamento-SEMAF.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA CRISTINA NUNES DA CUNHA**, portadora do CPF nº 455.961.072-04, Auxiliar Atendimento, inscrita na matrícula funcional nº 2705, contratada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 125/2021/CPL, PE nº 017/2021, advindo da Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos do âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 20 de maio de 2021.


DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: Contrato Administrativo nº 125/2021-SEMED, Pregão eletrônico nº 017/2021-SRP

Portaria: Nº 78/2021-SEMED

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos do âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS, secretaria municipal de educação, cultura e desporto - SEMED, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo - SEMAT, secretaria municipal de saúde - SEMSA e secretaria municipal de administração, finanças e planejamento-SEMAF.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

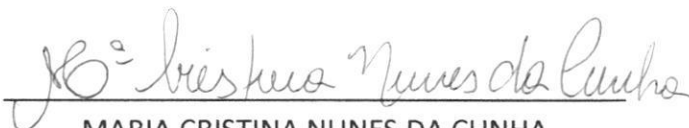
UNIDADE: MARIA CRISTINA NUNES DA CUNHA, inscrita na matrícula funcional nº 2705;

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Atendimento - SEMED;

FONE DE CONTATO: (93) 99134-3573

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 20 de maio de 2021.


MARIA CRISTINA NUNES DA CUNHA